
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Versão: Julho/2015

Classificação da Informação: **Uso Interno**

1 INTRODUÇÃO

O Sicredi é um sistema de crédito cooperativo que valoriza a vocação econômica das regiões, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus associados. Para isso, a gestão é democrática contando com a participação dos associados.

O relacionamento e o respeito a individualidade do associado é um dos valores chave para manter a natureza cooperativa do negócio.

Portanto, para o Sicredi, “sustentabilidade” é a gestão baseada em princípios e valores do cooperativismo, onde a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2 OBJETIVO

Esta Política estabelece princípios e diretrizes para orientar as boas práticas de sustentabilidade do Sicredi e a gestão dos riscos socioambientais.

3 PRINCÍPIOS

Esta Política reforça os princípios do cooperativismo para a promoção do tema sustentabilidade, principalmente no que tange:

- **Adesão livre e voluntária:** respeito à decisão voluntária do indivíduo na associação;
- **Gestão democrática:** modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;
- **Participação econômica dos membros:** o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- **Autonomia e independência:** incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos socioambientais associados às operações, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;
- **Educação, formação e informação:** educar e informar os associados sobre a sustentabilidade do empreendimento coletivo e também no seu próprio desenvolvimento socioambiental;
- **Intercooperação:** as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional; e,

- **Interesse pela comunidade:** as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável local e regional onde atuam e consideram a questão ambiental como sendo de interesse da comunidade promovendo a geração de valor compartilhado com os associados e a sociedade em geral.

4 DIRETRIZES

As diretrizes desta Política são consistentes com a regulamentação em vigor, bem como com os valores do Sistema Sicredi.

a. Gestão de risco socioambiental

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais.

O Sistema Sicredi busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades socioambientais inerentes às suas operações de crédito. A análise deve avaliar a conformidade do associado com a legislação ambiental e social vigente, os riscos do setor e a capacidade do associado em geri-los e aproveitar oportunidades. A sua aplicação tem por finalidade respeitar as especificidades de cada região do país, de acordo com os princípios de relevância¹ e proporcionalidade².

b. Diálogo com partes interessadas

As partes interessadas do Sicredi são: o seu público interno, os associados, os parceiros institucionais, os fornecedores, os agentes reguladores e fiscalizadores, o governo, as associações de classe e a sociedade em geral. O Sicredi busca estimular o diálogo com as partes interessadas, considerando seus interesses na identificação dos temas materiais³, a fim de envolvê-las e inclui-las na condução de seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos e mutuamente benéficos.

c. Transparência

Reforçando as crenças do Sicredi de eficácia e transparência na gestão, a prestação de contas do Sistema Sicredi acontece periodicamente e esta vinculada a um processo estruturado de participação dos associados, além da publicação do Relatório Anual de Sustentabilidade do sistema, do Relatório de Gestão de Riscos, do Relatório de Risco Operacional, das Demonstrações contábeis e financeiras, além de outras informações disponíveis na página eletrônica e em relatórios específicos das cooperativas.

¹ Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Sicredi.

² Proporcionalidade: a compatibilidade da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental com a natureza do Sicredi e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

³ Temas materiais são temas que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos da organização ou que podem influenciar de forma substancial as avaliações das partes interessadas.

d. Uso dos recursos financeiros de modo consciente

Devido ao relacionamento direto com os donos, os colaboradores buscam orientar o uso dos recursos para melhor atender às necessidades e objetivos dos seus associados. Adicionalmente, o Sicredi procura conduzir iniciativas de orientação financeira aos associados atendendo sua missão de garantir renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

e. Produtos e Serviços

As cooperativas procuram contribuir para a inclusão financeira e desenvolvimento local, ao levar o crédito e outros serviços financeiros para toda a sociedade inclusive em regiões não atendidas pelo sistema financeiro convencional. Além disso, o Sicredi esta reavaliando os seus processos de governança a fim de analisar eficazmente os possíveis impactos socioambientais na elaboração de novos produtos e serviços.

5 GOVERNANÇA

O Sicredi instituiu um Comitê de Sustentabilidade que procura acompanhar, sugerir, monitorar, promover e divulgar os projetos relacionados à Sustentabilidade e os desdobramentos nas demais instâncias do Sistema Sicredi. O Comitê de Sustentabilidade apoia-se em subcomitês no âmbito do Centro Administrativo Sicredi e nas Centrais para dar maior agilidade e garantir a participação das cooperativas nas ações.

Após as análises do Comitê, os projetos são apresentados para apreciação e submetidos à aprovação das alçadas competentes, de acordo com modelo de governança do Sicredi.

O Comitê de Sustentabilidade é composto por representantes das Cooperativas, das Centrais e do Centro Administrativo Sicredi. A coordenação é realizada pelo presidente da Fundação Sicredi.

6 RESPONSABILIDADES

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental deve ser aplicada e observada por todas as entidades do Sistema Sicredi.

- 6.1 Conselho de Administração das Cooperativas, Centrais e SicrediPar, através dos seus Presidentes – promover e estimular a adesão das diretrizes e princípios estabelecidos nesta política por todo o Sicredi.
- 6.2 Diretores Executivos – Apoiar as áreas institucionais e de negócio na implementação desta política; coordenar as instâncias relacionadas a Governança de Sustentabilidade; envolver as áreas pertinentes na avaliação da adesão a compromissos voluntários e respostas a pesquisas e questionários de sustentabilidade e, quando necessário, submetê-los à aprovação do Comitê de Sustentabilidade.
- 6.3 Diretores responsáveis pelo Gerenciamento do Risco Socioambiental:
 - a) Diretor de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos, do Banco Cooperativo Sicredi;
 - b) Diretor de Supervisão das Cooperativas Centrais; e,
 - c) Diretor de operações, nas Cooperativas Singulares.

Estes são responsáveis por implementar, monitorar, avaliar a efetividade e o cumprimento das ações, bem como, verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental e identificar eventuais deficiências na implementação das ações estabelecidas nesta política.

Compete a estes ainda: propor às alçadas competentes, previstas na estrutura de governança do Sicredi, o estabelecimento das diretrizes contidas nesta Política; promover alterações a qualquer tempo, de acordo com as necessidades internas do Sicredi ou por determinação legal; definir as regras, processos e procedimentos relacionados para a devida implementação, monitoramento, avaliação e controle dos riscos, bem como garantir a divulgação periódica a todos os envolvidos.

7 ABRANGÊNCIA, DIVULGAÇÃO, CAPACITAÇÃO E REVISÃO

A Política de Crédito, a Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito e a Norma de Análise de Crédito do Sicredi estão em conformidade com a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.

Esta Política deve ser de conhecimento público e estar disponível nos canais eletrônicos do Sicredi. Todos os colaboradores do Sistema Sicredi deverão ser capacitados no conhecimento e implicações desta Política. Capacitações especializadas serão conduzidas conforme necessidades das atribuições dos Subcomitês de Sustentabilidade.

Por fim, esta foi aprovada por todas instâncias competentes, obedecendo o modelo de Governança do Sicredi, e sua revisão poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as necessidades internas, ou conforme as determinações legais vigentes.